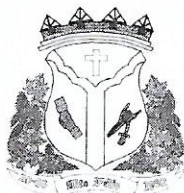


90

Assinatura Responsável



APROVADO

Sala de Sessões: 12/07/22

Prefeitura Municipal de Alto Feliz

Geraldo Fuhn
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 061/2022 DE 08 DE JULHO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Art. 1º - Abre Crédito Especial no seguinte Órgão do Orçamento Vigente.

Órgão:	06	SECRET. M. DE SAÚDE
Unidade:	02	APLICAÇÃO RECURSOS CONV./VINCULADO
10301		Atenção Básica
103010100		Atenção Básica a Saúde, Programas de Saúde e Referências
1030101002.126000		Aplic. Rec. Prog. Saúde da Família- PSF e Bucal Estado
4.4.90.52.00.00.00		Equipamentos e Material Permanente (4263)
		R\$ 50.445,36
		Fonte 4293-Aquisição de Equipamentos e M. Permanente

Art. 2º - Servirá de recurso para atender o art. 1º, o excesso de arrecadação da fonte Rede Bem Cuidar RS-PE 4293- Equipamentos e Material Permanente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ,
Aos oito dias do mês de julho de 2022.


ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 061/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata o Projeto nº 061/2022, de abertura de crédito especial no orçamento vigente, com o objetivo da aquisição de Equipamentos Odontológicos P/ ESF/ UBS com recursos advindos de verbas estaduais da Rede Bem Cuidar Programa Avançar na Saúde.

A Secretaria da Saúde necessita adquirir novos equipamentos ortodônticos a fim de melhorar ainda mais os atendimentos odontológicos junto a UBS Municipal.

Pedimos a aprovação do projeto em regime de urgência, urgentíssima.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ,
Aos oito dias do mês de julho de 2022.


ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal